



# Imprensa Oficial do Estado do Amazonas lança 'Programa de Integridade'

Ismael Oliveira, Weslen Simplicio/IOA e Lincoln Ferreira/Sejusc



*Projeto reúne o 'Código de Conduta e Integridade' e o 'Plano de Integridade' e é dedicado aos servidores da instituição pública*

**N**a busca do bem-estar de seus colaboradores, a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA), lançou no dia 25 de maio, o Programa de Integridade, dedicado aos servidores e colaboradores da instituição pública.

O projeto, que reúne o 'Código de Conduta e Integridade' e o 'Plano de Integridade', é uma resposta ao Decreto nº 40.849 de 25 de junho de 2019, que determina que todos os órgãos instituem seu próprio Programa de Integridade.

O objetivo é integrar na autarquia, boas práticas, por meio da adoção de controles internos atuando na prevenção e combate à corrupção na organização da entidade.

Durante o evento de lançamento, o diretor-presidente da Imprensa Oficial, João Ribeiro Jr, destacou que a implementação do Programa

tem como foco direcionar os atos dos servidores da autarquia em conformidade com os princípios éticos.

"É um dia muito importante para a Imprensa Oficial. Hoje, estamos implementando o Programa de Integridade, em sintonia e atendendo às diretrizes do nosso governador Wilson Lima, que desde o início determinou a implantação dessa ferramenta dentro do Estado do Amazonas. Esse código é um guia para todos na Imprensa Oficial e para aqueles que estão relacionados com a nossa equipe", afirmou o diretor-presidente da autarquia.

Estiveram presentes ainda no evento, a diretora de Gestão Financeira, Núbia Maciel Barreto, o diretor de Operações, Antônio Neto e a chefe de Gabinete da Imprensa Oficial, Flacy Antony.

A Imprensa Oficial é reconhecidamente uma das primeiras autarquias do Estado a lançar o "Programa de Integridade", o que demonstra o comprometimento com os princípios éticos, visando a melhoria do serviço público estadual.

A secretária executiva de Administração da Casa Civil, Priscilla França Atala, ressaltou que o lançamento do programa de Integridade é um meio de

fortalecer a cultura ética no serviço público.

"Quero frisar a importância do evento de hoje, de a gente fortalecer a cultura ética através do Programa de Integridade, a disseminação das informações junto aos agentes públicos, principalmente a prevenção e tratamento de inconformidades. Prevenir é sempre melhor do que corrigir. Então, quero parabenizar o diretor-presidente, Dr. João Ribeiro, pela gestão diferenciada à frente da Imprensa Oficial", destacou a secretária executiva.

O controlador-geral do Estado, Jeibson dos Santos Justiniano, ressaltou que a Imprensa Oficial é um modelo para toda a administração pública com a realização do lançamento do programa.

"Estou muito feliz de estar na solenidade de lançamento do Código de Conduta e Integridade da Imprensa Oficial. O exemplo que esta unidade está dando hoje, para toda a administração pública do Amazonas, é inestimável. Tem um caráter pedagógico relevante. Em todas as participações que tenho a oportunidade de estar, nós temos apontado um norte, e a Imprensa Oficial vem contribuindo para esse avanço", disse.

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2018-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 01.06.2023; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.; **OBJETO:** Ajuste na Cláusula Primeira - Do Objeto, Cláusula Segunda - Do valor e Cláusula Terceira - Da vigência, visando à retificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 035/2018 - SSP; **VIGÊNCIA:** A vigência será de 03 (três) meses, de 01/06/2023 a 01/09/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904009, tendo sido emitida, em 31/05/2023, a Nota de Empenho n. 2023NE0000653, no valor R\$ 26.232,40 (vinte e seis mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 65, inciso I, b, c/c § 2º, II, da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 01 de junho de 2023.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 137734

## Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

**ESPÉCIE:** Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018-SECT. **Data da Assinatura:** 31/05/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e Amazonas Copiadoras Ltda. CNPJ: 01.657.353/0001-21. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original n.º 006/2018-SECT por mais 6 (seis) meses. **Valor Global:** R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 019101. Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33904011. Fonte: 1.500.121, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 269/2023, em 30/05/2023. **Vigência:** 02/06/2023 à 02/12/2023. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.002531/2023-84 - SECT. **Fundamento:** Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. Parecer n.º 570/2023 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 31 de maio de 2023.

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 137709

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Fomento n.º 001/2022 - SECT. **Data da Assinatura:** 01/06/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e o SEBRAE - Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Amazonas. CNPJ: 04.322.004/0001-47. **Objeto:** Ajuste da execução do objeto da parceria no Plano de Trabalho, readequando a delimitação da área a ser trabalhada, passando de até 25 (vinte e cinco) hectares, para até 50 (cinquenta) hectares. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.008755/2022-19. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 13.019/2014 e Art. 43 do Decreto n.º 8.726/2016. Parecer n.º 007/2023- ASJUR.

Manaus, 01 de junho de 2023.

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 137722

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2022 - SECT. **Data da Assinatura:** 02/06/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a **T. N. NETO EIRELI EPP**, CNPJ: 23.032.014/0001-92. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original n.º 014/2022-SECT, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2023, mantendo-se os mesmos preços praticados, conforme Projeto Básico e Proposta. **Valor Global:** R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 19101. Programa de Trabalho: 21.122.001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33903917. Fonte: 1.500.121, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 267/2023, em 29/05/2023. **Vigência:** 11/06/2023 a 10/06/2024. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.002341/2023-67 -

**SECT. Fundamento:** art. 57, II, c/c o §2º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Parecer n.º 472/2023 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 02 de junho de 2023.

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 137723

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

### PORTARIA N.º 076/2023-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, **RESOLVE: I-CONCEDER** Licença Especial as servidoras, **Francisca Elizabeth Nascimento de Souza**, matrícula n.º 008.511-1 G, cargo Assistente Técnico 1ª Classe, referente ao **QUINQUÊNIO de 2017 à 2022**, no período de **01/06/2023 à 29/08/2023**. **Maria do Perpetuo Socorro de Sampaio Bessa**, matrícula n.º 121.700-3 B, cargo Assistente Técnico 1ª Classe, referente ao **QUINQUÊNIO de 2013 à 2018**, no período de **12/06/2023 à 09/09/2023**. Conforme o Artigo 78 da lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986.

### JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 137875

### PORTARIA N.º 075/2023-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSERIR** na escala de férias exercício 2022/2023 aprovada pela **Portaria N.º 166/2022-GS/SEJUSC** publicada no Diário Oficial do Estado N.º 34.857 edição de 01/11/2022.

Servidor	Matrícula	Período
Adriano Brandão dos Reis	211.217-5 F	Julho

### JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 137899

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

### EXTRATO N.º 084/2023-SEAS

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 002/2021-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ sob n.º 01.742.414.0001/59, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL-AADESAM**, CNPJ n.º 13.272.780/0001-70, **PROJETO MAIS VIDA**; **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a renovação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, bem como readequação no quadro de pessoal e adequação na área de atuação do projeto, passando a ser executado no Estado do Amazonas, a fim de atender às ações e planejamento de acordo com as necessidades do projeto. **Valor do Termo:** R\$ 3.344.801,72; **Valor Empenhado:** R\$ 50.000,00; **UO:** 31101; **PT:** 08.244.3237.2784.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2023NE0000475; **Vigência:** 6 (seis) meses a contar 26/05/2023 a 26/11/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000206/2023-82-SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 116 § 1º da Lei n.º 8.666/93 e Art. 184 da Lei n.º 14.133/2021, Instrução Normativa n.º 008/2004-CGE, Resolução n.º 12/2012-TCE/AM.

Manaus, 30 de maio de 2023.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 137814